



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 695, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 690, de 18 de novembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 178/2021 – CE, de 19 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 690, de 18 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de novembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

